



Guia do Estudante e da Família Lassalista



SUMÁRIO

Institucional

- Apresentação pág. 1
- Nossa Missão pág. 2
- Identidade Lassalista pág. 2

Estrutura Administrativa e Pedagógica

- Equipe Diretiva pág. 3
- Serviço de Coordenação Pedagógica (SCOP) pág. 3
- Serviço de Orientação Educacional (SOE) pág. 4
- Atendimento Educacional Especializado (AEE) pág. 4
- Serviço de Coordenação de Turno (SCT) pág. 4

Pastoral e Formação Cristã

- Serviço de Coordenação Pastoral (SCP) pág. 5
- Celebrações Litúrgicas e Momentos de Espiritualidade pág. 5
- Projeto Sou Solidário pág. 5
- Catequese (Eucaristia e Crisma) pág. 5
- PAJULA – Pastoral Juvenil Lassalista pág. 5
- Animação Vocacional pág. 6

Atividades Educativas Complementares

- Atividades Complementares pág. 6
- Turno Integral pág. 6
- Turno Ampliado pág. 6
- Atividades Esportivas pág. 7

Serviços de Apoio ao Estudante e à Família

- Central de Atendimento (Secretaria Escolar) pág. 7
- Tesouraria / Financeiro pág. 8
- Biblioteca Escolar pág. 8

Rotinas Institucionais

- Controle de acesso pág. 10
- Horário de Aula
- * Educação Infantil pág. 10
- * Ensino Fundamental – Anos Iniciais pág. 11
- * Ensino Fundamental – Anos Finais pág. 11
- * Ensino Médio pág. 12
- Pontualidade e Assiduidade pág. 12
- Atrasos pág. 12
- Intervalos pág. 13
- Saídas Antecipadas pág. 13
- Transporte Escolar pág. 13

• Permanência no Contraturno	pág. 13
• Acesso ao ambiente escolar pelos Responsáveis	pág. 13
• Atestado Médico	pág. 13
• Saídas Pedagógicas	pág. 14
• Uso do Uniforme Escolar	pág. 14
• Orientações para as aulas de Educação Física	pág. 14
• Achados e Perdidos	pág. 15
• Aluguel de armário de aço (LOCKER)	pág. 15
• Orientações para lanche e compras na cantina	pág. 15
• Celebração de Aniversários	pág. 15
• Uso do Celular	pág. 16
• Agenda Escolar	pág. 16
Avaliação de Aprendizagem	
• Educação Infantil	pág. 16
• Ensino Fundamental – 1º e 2º anos	pág. 16
• Ensino Fundamental (3º ao 9º ano) e Ensino Médio	pág. 16
• Avaliações em Segunda Chamada	pág. 17
Saúde e Segurança	
• Primeiros Socorros	pág. 18
• Programa Escola Segura	pág. 18
Direitos e Deveres	
• Direitos dos Pais/Responsáveis	pág. 18
• Deveres dos Pais/Responsáveis	pág. 18
• Direitos dos Estudantes	pág. 19
• Deveres dos Estudantes	pág. 19
Normas de Convivência e Disciplina	
• Faltas Graves	pág. 19
• Sanções Disciplinares	pág. 20
Plataformas Educacionais	
• Tutor Mundi	pág. 21
• Evolucionar	pág. 21
• FTD/Iônica	pág. 21
• Pontue	pág. 22
• Cambridge	pág. 22
• GVCollege	pág. 22
• Bernoulli	pág. 23
• Agenda Edu	pág. 23
• Google Sala de Aula	pág. 23
Calendário Escolar 2025	pág. 24

APRESENTAÇÃO

Prezados estudantes e famílias lassalistas,
Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!

Este guia tem o objetivo de oferecer informações essenciais sobre a organização e o funcionamento de nossa instituição, auxiliando estudantes e famílias a compreenderem melhor as diretrizes pedagógicas e administrativas que estruturam nossa comunidade escolar.

Aqui, você encontrará orientações sobre normas, calendário acadêmico, serviços oferecidos e outras informações importantes para um ano letivo produtivo e harmonioso. Acreditamos que a educação vai além da sala de aula, sendo construída no dia a dia com compromisso, respeito e participação ativa de todos.

Recomendamos a leitura atenta deste material e sua consulta sempre que necessário. Em caso de dúvidas, nossa equipe estará à disposição para oferecer suporte e esclarecimentos.

Que este seja um ano de aprendizado, crescimento e conquistas para todos!

Fraternalmente,

Críslei Dutra
Diretora

NOSSA MISSÃO

A missão da Rede La Salle é formar cidadãos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável, inspirada no carisma de São João Batista de La Salle.

Nossa proposta educativa busca promover uma formação integral e integradora, aliando excelência acadêmica, valores cristãos e compromisso social, para que cada estudante possa desenvolver plenamente seu potencial e contribuir ativamente para a transformação do mundo.

IDENTIDADE LASSALISTA

Presente em aproximadamente 80 países, a Rede La Salle se dedica à educação com base nos princípios e valores de seu fundador, São João Batista de La Salle. Nossa atuação se estende por creches, escolas de educação básica, universidades, obras missionárias e meios de comunicação, sempre atenta às necessidades daqueles a nós confiados.

Além do compromisso com a educação formal, a identidade lassalista se fortalece por meio de projetos sociais, iniciativas voltadas ao desenvolvimento vocacional dos estudantes e parcerias institucionais que ampliam o acesso à educação de qualidade. Com criatividade e inovação, buscamos responder aos desafios do mundo contemporâneo, mantendo viva a essência de nossa missão e renovando constantemente o legado do Santo Fundador.



Equipe Diretiva



Críslei Dutra

Diretora

crislei.dutra@lasalle.org.br

A Diretora coordena e supervisiona atividades administrativas e pedagógicas, garantindo a fidelidade aos princípios lassalistas, o cumprimento da legislação, a qualidade educacional, o desempenho institucional e a integração da comunidade escolar.



Ir. Gabriel Pôrto

Vice-diretor

gabriel.cesar@lasalle.org.br

O vice-diretor auxilia na gestão do estabelecimento de ensino, na coordenação de serviços administrativos e pedagógicos e na promoção da filosofia lassalista.



Adriano Wolfman

Supervisor Administrativo

supervisaoadm.brasilia@lasalle.org.br

O Supervisor Administrativo coordena a gestão administrativa e financeira do colégio, assegurando eficiência operacional e cumprimento dos objetivos institucionais.

Serviço de Coordenação Pedagógica – SCOP

A Coordenação Pedagógica organiza e acompanha projetos e atividades educacionais, garantindo a execução dos planos de ensino e o alinhamento com a Proposta Pedagógica.

Além disso, supervisiona as avaliações, promove a formação contínua dos docentes e incentiva espaços de reflexão sobre a prática pedagógica, fortalecendo a qualidade do ensino e a integração da comunidade educativa.



Wanessa Oliveira

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

wanessa.oliveira@prof.soulasalle.com.br



Aretusa Queiroz

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

aretusa.queiroz@prof.soulasalle.com.br



George Silva

Coordenador do Programa Bilingue We Are La Salle

george.silva@prof.soulasalle.com.br

Serviço de Orientação Educacional – SOE

O Serviço de Orientação Educacional acompanha o desenvolvimento dos estudantes, media relações interpessoais, apoia a adaptação escolar e fortalece a autoestima. Atua em parceria com docentes, famílias e coordenações para prevenir dificuldades, oferecer suporte educacional, promover inclusão, participar da composição das turmas, coordenar reuniões do Conselho de Classe e organizar registros acadêmicos.



Andréa Mascarenhas Barros

Orientadora Educacional da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais

andrea.mbarros@prof.soulasalle.com.br



Márcia Regina Alves Cruz

Orientadora Educacional do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

marcia.rcruz@prof.soulasalle.com.br

Especialista em Atendimento Educacional Especializado – AEE

A Orientadora Educacional responsável pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) acompanha a inclusão de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, assegurando suporte pedagógico e acessibilidade. Elabora, orienta e valida a construção do Plano de Ensino Individualizado (PEI), colaborando com docentes, famílias e equipe pedagógica para garantir estratégias eficazes que promovam autonomia, participação e desenvolvimento acadêmico dos estudantes.



Marluce Oliveira Lavista

Orientadora Educacional responsável pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE

marluce.lavista@prof.soulasalle.com.br

Serviço da Coordenação de Turno – SCT



Dilva Marques de Lima

Coordenadora de Turno

sct.brasilia@prof.soulasalle.com.br

O Serviço de Coordenação de Turno supervisiona as atividades escolares, assegurando a disciplina, a organização e a harmonia do ambiente educativo. Responsável pelo controle da movimentação de estudantes, docentes e famílias, monitora a frequência, coordena horários, fiscaliza o cumprimento das normas de convivência e promove um clima favorável à aprendizagem.

No Colégio La Salle Brasília, o Serviço de Coordenação Pastoral desempenha um papel essencial na formação integral de todos os sujeitos envolvidos com a comunidade educativa, promovendo a vivência dos valores cristãos e lassalistas. Inspirados por São João Batista de La Salle, buscamos integrar fé, cultura e vida, proporcionando experiências que favorecem o crescimento espiritual, a vivência da fé, da fraternidade, do serviço, da justiça e do compromisso.

Atividades Pastorais

Celebrações Litúrgicas e Momentos de Espiritualidade

O desenvolvimento da espiritualidade e a vivência da fé são essenciais para fortalecer os laços comunitários e a identidade lassalista. No Colégio La Salle Brasília, promovemos encontros litúrgicos e celebrativos ao longo do ano, entre eles:

- Santa Missa: celebrações eucarísticas mensais no Santuário Nossa Senhora de Fátima;
- Momentos de Oração: realizados diariamente antes do início das aulas, conduzidos pelos professores e estudantes;
- Semana de La Salle: dedicada à vida e obra de São João Batista de La Salle com experiências e atividades celebrativas;
- Reflexões Temáticas: Campanha da Fraternidade, Páscoa, Coroação de Nossa Senhora, Mês Vocacional, Mês da Bíblia, Mês Missionário, Natal.

Projeto Sou Solidário

A solidariedade está no centro da identidade lassalista. Nossa comunidade educativa se mobiliza em diversas ações sociais:

- Ações solidárias: arrecadação de alimentos, roupas e materiais escolares para instituições beneficentes;
- Voluntariado: envolvimento dos estudantes e colaboradores em atividades sociais e de assistência a comunidades carentes;
- Missão Sou Solidário: experiência missionária em comunidades que necessitam de apoio e ações evangelizadoras.

Catequese de Primeira Eucaristia e Crisma

A catequese é um convite especial para os estudantes aprofundarem sua fé e receberem os sacramentos da Eucaristia e da Crisma. Em sintonia com a Igreja local, oferecemos:

- Catequese para a Primeira Eucaristia: destinada aos estudantes a partir do 4º ano do Ensino Fundamental;
- Catequese para a Crisma: para estudantes a partir do 9º ano, preparando-os para a confirmação da fé.

SOMOS Pastoral Juvenil Lassalista – PAJULA

O projeto SOMOS Pastoral Juvenil Lassalista (PAJULA) incentiva a participação dos jovens em experiências de grupo, favorecendo a integração, a espiritualidade e o compromisso social. Os encontros ocorrem semanalmente e são organizados por faixa etária:

- PAJULA 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental: sextas-feiras, das 11h às 13h30 (para os estudantes do vespertino) e das 14h às 15h30 (para os estudantes do matutino);
- PAJULA 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: sextas-feiras, das 14h às 15h30;
- Os encontros promovem dinâmicas, debates, momentos de espiritualidade, despertando a liderança juvenil para atitudes solidárias vinculadas ao compromisso cristão.

Atividades Pastorais

Animação Vocacional

A vocação é um chamado de Deus que se manifesta de diferentes formas. O Colégio La Salle Brasília, por meio da Equipe de Animação Vocacional, promove momentos de reflexão sobre a vocação cristã e o papel do leigo na Igreja e na missão lassalista. As atividades incluem:

- Mês Vocacional Lassalista: palestras e testemunhos sobre diferentes vocações na Igreja;
- Animação Vocacional Lassalista para toda comunidade educativa;
- Acompanhamento Vocacional: para estudantes que desejam conhecer e aprofundar a dimensão vocacional do seu projeto de vida.

Compromisso e Participação da Comunidade

A pastoral é um espaço de acolhimento para toda a comunidade educativa. Professores, estudantes, colaboradores e famílias são convidados a se envolver ativamente nas atividades pastorais, fortalecendo a vivência da fé e os valores cristãos em suas vidas.

Para mais informações e inscrição nas atividades pastorais, entre em contato.



Fernando Damasceno Lima

Coordenador de Pastoral

fernando.damasceno@prof.soulasalle.com.br

Atividades Complementares

As atividades complementares têm como objetivo ampliar e enriquecer a formação integral dos estudantes, promovendo experiências que desenvolvam habilidades cognitivas, socioemocionais e motoras. Essas atividades são planejadas para atender às necessidades de desenvolvimento das crianças e adolescentes, favorecendo a interação social, o pensamento crítico, a criatividade e o bem-estar físico e emocional.

Turno Integral Complementar

O Turno Integral Complementar oferece uma programação diversificada, incluindo atividades pedagógicas, desenvolvimento de habilidades para a vida, estudo orientado, pesquisa, além de práticas artísticas, culturais e esportivas. Com horários organizados no contraturno, atende estudantes da Educação Infantil ao 8º ano do Ensino Fundamental, sendo uma opção confiável para as famílias que buscam um ambiente estruturado e enriquecedor para o aprendizado e o desenvolvimento integral de seus filhos.

- Turno matutino: das 7h30 às 13h30.
- Turno vespertino: das 12h às 18h.

Turno Ampliado

Para o ano letivo de 2025, o Colégio La Salle Brasília também contará com uma nova modalidade para melhor atender às famílias: o Turno Ampliado. Os eixos de aprendizagem terão a mesma sequência de dias do Turno Integral, garantindo uma rotina estruturada e contínua para os estudantes.

Essa modalidade estará disponível para os estudantes da Creche II ao 5º ano do Ensino Fundamental, com os seguintes horários:

- Turno matutino: das 9h30 às 13h30.
- Turno vespertino: das 12h às 16h.

Atividades Esportivas

As práticas esportivas são essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes, indo além do aprendizado acadêmico, promovendo habilidades como cooperação, disciplina, autonomia e resiliência. Ao participar dessas atividades, os estudantes vivenciam desafios que estimulam o crescimento físico e emocional, fortalecendo a socialização e o espírito de equipe. Além disso, o esporte contribui para a adoção de hábitos saudáveis e para o equilíbrio entre corpo e mente, proporcionando um ambiente seguro e propício ao aprendizado. As atividades disponíveis incluem judô, ginástica rítmica, voleibol e futsal.



Phellipe França

Coordenador das Atividades Complementares

phellipe.franca@prof.soulasalle.com.br

Central de Atendimento (Secretaria Escolar)

A Central de Atendimento é o setor responsável pela organização e gestão dos registros acadêmicos dos estudantes, garantindo a legalidade e validade dos documentos escolares. Além disso, é o canal de atendimento para solicitações de documentos oficiais, como históricos escolares, declarações de escolaridade e outros registros administrativos.

Os responsáveis podem acessar informações acadêmicas e financeiras por meio da plataforma digital disponibilizada pelo colégio. O atendimento presencial é feito exclusivamente pelo responsável legal e/ou financeiro do estudante, assegurando a privacidade e proteção dos dados educacionais.

Solicitação de Documentos

- Histórico Escolar: deve ser solicitado pelo responsável legal e/ou financeiro e será entregue em até 30 dias úteis;
- Declaração de Escolaridade: pedido realizado diretamente na Secretaria Escolar, com prazo de entrega de 24 horas;
- Boletins e Relatórios Acadêmicos: disponíveis on-line para acesso dos responsáveis (GVCollege).

Horário de Funcionamento

A Central de Atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das 7h10 às 18h.



Lilian Costa

Secretária Escolar

atendimento.brasilia@lasalle.org.br

Tesouraria/Financeiro

Havendo necessidade de atendimento para questões financeiras, o colégio disponibiliza suporte tanto presencial quanto remoto, garantindo praticidade e eficiência no atendimento às famílias. Os responsáveis podem entrar em contato para esclarecer dúvidas sobre mensalidades, emissão de boletos, acordos financeiros, taxas administrativas e demais serviços relacionados.

O atendimento pode ser realizado por meio dos seguintes canais:

- Atendimento presencial: disponível na Central de Atendimento do colégio, das 9h às 18h, onde os responsáveis podem tratar de assuntos financeiros diretamente com a equipe do setor;
- Atendimento telefônico: para esclarecimento de dúvidas e informações rápidas sobre pagamentos e cobranças;
- Atendimento por e-mail: canal para solicitações formais, envio de comprovantes de pagamento e outros assuntos que requerem registro escrito;
- Agenda Edu: os responsáveis podem acessar informações financeiras do estudante por meio do sistema on-line (GVCollege), incluindo emissão de segunda via de boletos e acompanhamento de pendências.

Para maior comodidade, recomenda-se que as solicitações sejam feitas previamente, facilitando a organização do atendimento e a resolução ágil das demandas.



Luann Gomes

Analista Financeiro
financeiro.brasilia@lasalle.org.br



Maristela Nishimura

Assistente Financeiro
financeiro.brasilia@lasalle.org.br

Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar é um espaço essencial para o desenvolvimento acadêmico e cultural dos estudantes, oferecendo um ambiente propício para leitura, pesquisa e estudo. Seu acervo é composto por obras literárias e didáticas, periódicos, revistas e gibis, além de contar com serviços de apoio pedagógico e salas destinadas ao estudo individual e em grupo.

Empréstimo de Livros

Os empréstimos são concedidos exclusivamente aos estudantes que estiverem com sua situação regularizada na biblioteca, ou seja, sem pendências de devolução ou outras restrições. As regras para retirada de materiais são as seguintes:

- Cada estudante pode retirar até 3 (três) livros simultaneamente;
- O prazo para devolução ou renovação é de 7 (sete) dias;
- O não cumprimento dos prazos acarretará multa diária no valor de R\$ 1,00 (um real) por livro. O valor será adicionado ao boleto da mensalidade.

Nos casos de finais de semana, feriados ou mediante a apresentação de atestado médico, a aplicação da multa será dispensada. Em situações de extravio ou danos aos materiais emprestados, o estudante ou seu responsável deverá providenciar a reposição com um exemplar idêntico ou outro equivalente, conforme orientação da equipe da biblioteca.

Biblioteca Escolar

Regras de Utilização da Biblioteca

Para garantir um ambiente adequado ao estudo e pesquisa, é fundamental que todos sigam as normas da biblioteca:

- Manter um ambiente silencioso e respeitoso, favorecendo a concentração e o aprendizado;
- Preservar a organização do espaço, evitando o consumo de alimentos e bebidas no local;
- Utilizar dispositivos eletrônicos disponibilizados no local, de maneira adequada, sempre com fones de ouvido para não interferir na experiência dos demais usuários. Ressaltamos que o uso dos celulares não será permitido;

Os pais e/ou responsáveis podem acessar a biblioteca no horário das 12h30 às 13h30. Para garantir a organização do ambiente, o atendimento aos responsáveis ocorre exclusivamente nesse período.

Uso da Biblioteca no Contraturno

Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio que desejarem utilizar a biblioteca no contraturno devem ter em mente que o local é dedicado ao estudo e à pesquisa. Para garantir o bom uso do espaço:

- Reservas para estudo em grupo devem ser feitas antecipadamente por meio da Agenda Edu;
- O uso das salas de estudo estará sujeito à disponibilidade do espaço no momento da solicitação.

Serviços Adicionais

A biblioteca também oferece serviço de impressão e cópias com os seguintes valores por página:

- R\$0,25 (vinte e cinco centavos de real) para impressões em preto e branco;
- R\$1,00 (um real) para impressões coloridas.

Os documentos a serem impressos devem ser enviados previamente para o e-mail da bibliotecária.

Para informações sobre formas de pagamento, recomenda-se consultar a equipe da biblioteca.

Horário de Funcionamento

A biblioteca escolar funciona de segunda a sexta-feira, das 7h10 às 18h.



Larissa da Rocha Martins
Bibliotecária

biblioteca.brasilia@lasalle.org.br



Rotinas Institucionais

O Colégio La Salle Brasília organiza seus horários conforme os diferentes segmentos educacionais, garantindo uma rotina estruturada e disciplinada para os estudantes.

- Estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio: a entrada no hall da Portaria principal para aguardar o horário de início das aulas é liberada a partir das 6h45.
- Estudantes da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental: o acesso ao colégio é permitido a partir das 7h10 (matutino) e 13h10 (vespertino) - entrada pelo portão principal da escola.

Controle de Acesso

Para garantir a segurança dos estudantes, o controle de entrada no colégio será realizado por meio de biometria e TAG de acesso. Em 2025, todos os estudantes receberão uma TAG sem custo adicional. Em caso de perda ou extravio, será necessária a aquisição de uma nova TAG mediante pagamento de uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), com a solicitação realizada por meio de um formulário disponível na Central de Atendimento.

Ao final do ano letivo, as TAGs deverão ser entregues na Central de Atendimento, uma vez que precisarão ser recredenciadas para o ano seguinte.

Horários da Educação Infantil

As famílias poderão acompanhar o estudante até a porta da sala dentro do período de tolerância estabelecido. Após esse tempo, o estudante deverá ser entregue no hall de entrada, onde será recepcionado por uma assistente, que o conduzirá com segurança até sua sala de aula.

EDUCAÇÃO INFANTIL			
MATUTINO		VESPERTINO	
Abertura dos portões: 7h10		Abertura dos portões: 13h10	
Tolerância	7h40	Tolerância	13h40
1º Tempo	7h30 às 8h30	1º Tempo	13h30 às 14h30
2º Tempo	8h30 às 9h30	2º Tempo	14h30 às 15h30
INTERVALO	9h30 às 10h	INTERVALO	15h30 às 16h
3º Tempo	10h às 11h	3º Tempo	16h às 17h
4º Tempo	11h às 12h	4º Tempo	17h às 18h

No horário de saída, os pais poderão buscar os estudantes diretamente na sala até às 12h15 (matutino) e 18h15 (vespertino). Após esses horários, os estudantes serão acompanhados pela equipe escolar e encaminhados para o hall da Educação Infantil, onde aguardarão a retirada pelos responsáveis.

Rotinas Institucionais

Horários do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1º AO 5º ANO			
MATUTINO		VESPERTINO	
Abertura dos portões: 7h10		Abertura dos portões: 13h10	
Tolerância	7h40	Tolerância	13h40
1º Tempo	7h30 às 8h20	1º Tempo	13h30 às 14h20
2º Tempo	8h20 às 9h10	2º Tempo	14h20 às 15h10
3º Tempo	9h10 às 10h	3º Tempo	15h10 às 16h
INTERVALO	10h às 10h20	INTERVALO	16h às 16h20
4º Tempo	10h20 às 11h10	4º Tempo	16h20 às 17h10
5º Tempo	11h10 às 12h	5º Tempo	17h10 às 18h
*6º Tempo	*12h às 12h50	*6º Tempo	*18h às 18h50

*Às terças e quintas-feiras, os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental têm um horário adicional em sua grade, alterando o horário de saída para 12h50 (matutino) e 18h50 (vespertino).

Para os estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental, os pais podem buscá-los na sala até 12h15 (matutino) e 18h15 (vespertino). Já às terças e quintas-feiras, devido à extensão da grade horária, o horário de retirada na sala será até 13h05 (matutino) e 19h05 (vespertino).

Horários do Ensino Fundamental – Anos Finais

A entrada dos estudantes em sala será permitida apenas dentro do período estabelecido de tolerância. Após esse tempo, o estudante deverá seguir os procedimentos determinados pela equipe escolar.

Além disso, a saída dos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais é restrita, sendo permitida apenas mediante autorização prévia dos responsáveis e seguindo as normas institucionais de segurança.

6º AO 9º ANO			
MATUTINO		VESPERTINO	
Abertura dos portões: 7h		Abertura dos portões: 13h20	
Tolerância	7h20	Tolerância	13h40
1º Tempo	7h10 às 8h	1º Tempo	13h30 às 14h20
2º Tempo	8h às 8h50	2º Tempo	14h20 às 15h10
3º Tempo	8h50 às 9h40	3º Tempo	15h10 às 16h
INTERVALO	9h40 às 10h	INTERVALO	16h às 16h20
4º Tempo	10h às 10h50	4º Tempo	16h20 às 17h10
5º Tempo	10h50 às 11h40	5º Tempo	17h10 às 18h
6º Tempo	11h40 às 12h30	6º Tempo	18h às 18h50

Rotinas Institucionais

Horários do Ensino Médio

A entrada dos estudantes em sala será permitida somente dentro do período estabelecido de tolerância. Após esse tempo, deverão seguir os procedimentos definidos pela equipe escolar. Para os estudantes do Ensino Médio, não há restrição de saída. A responsabilidade sobre o retorno para casa ou o local de encontro cabe aos pais ou responsáveis. Caso desejem restringir a saída do estudante, os responsáveis devem formalizar essa solicitação por meio de um documento próprio junto à Coordenação de Turno.

ENSINO MÉDIO - 1ª A 3ª SÉRIE			
MATUTINO		VESPERTINO ITINERÁRIOS (às terças-feiras)	
Abertura dos portões: 7h		Abertura dos portões: 13h20	
Tolerância	7h20	Tolerância	13h40
1º Tempo	7h10 às 8h	1º Tempo	13h30 às 14h20
2º Tempo	8h às 8h50	2º Tempo	14h20 às 15h10
3º Tempo	8h50 às 9h40	3º Tempo	15h10 às 16h
INTERVALO	9h40 às 10h	INTERVALO	16h às 16h20
4º Tempo	10h às 10h50	4º Tempo	16h20 às 17h10
5º Tempo	10h50 às 11h40	5º Tempo	17h10 às 18h
6º Tempo	11h40 às 12h30	6º Tempo	18h às 18h50

Pontualidade e assiduidade

A pontualidade e a assiduidade são essenciais para o bom desempenho acadêmico e a organização da rotina escolar. Respeitar os horários de entrada, permanência e saída contribui para a disciplina, o compromisso com os estudos e um ambiente escolar harmonioso.

Atrasos

Estudantes que se atrasarem após o intervalo ou nas trocas de horário também deverão seguir os procedimentos definidos pela equipe escolar. A Coordenação de Turno notificará as famílias sobre os registros de atraso e, a partir do terceiro episódio, os responsáveis deverão assinar um Termo de Responsabilidade pela Frequência Escolar. A entrada após o início do segundo tempo de aula será permitida mediante apresentação de um documento comprobatório, como:

- Atestado médico;
- Comprovante de exames laboratoriais;
- Declaração de comparecimento a órgãos públicos;
- Outro documento equivalente.

O documento deve ser entregue ao Agente de Portaria, que encaminhará o estudante ao Serviço de Coordenação de Turno (SCT) para liberação da entrada, após o registro na Central de Atendimento. Essa regra também se aplica em dias de avaliação. Caso não apresente a documentação necessária, a Coordenação de Turno acionará a família.

Intervalos

Durante o intervalo, estarão disponíveis bolas e raquetes para recreação, respeitando os horários e espaços designados para essa atividade.

Saídas Antecipadas

Para assegurar a segurança dos estudantes, a saída antecipada deve ser solicitada pelos responsáveis por meio dos canais disponíveis para cada segmento:

- Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental: solicitação via AgendaEdu, no canal “Ed. Infantil e 1º ano do Ens. Fund.”, agenda física ou presencialmente na recepção da Educação Infantil.
- 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: solicitação via AgendaEdu, no canal “Ens. Fund. (2º ao 5º ano)”, agenda física ou presencialmente na recepção da Portaria.
- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: solicitação via AgendaEdu, no canal “Coordenação de Turno”, e-mail da Coordenação de Turno ou presencialmente, com a identificação completa do estudante e do responsável, incluindo número do documento.

Todas as solicitações devem ser formalizadas por escrito, assegurando maior controle e proteção aos estudantes. A instituição não realiza liberações mediante solicitação por telefone.

Com o objetivo de preservar a continuidade do processo pedagógico, as saídas deverão ocorrer, preferencialmente, nos intervalos entre os horários, garantindo a participação integral dos estudantes nas atividades acadêmicas.

Transporte Escolar

O colégio recomenda que as famílias planejem o transporte escolar conforme os horários estabelecidos. A saída dos estudantes deve ocorrer de acordo com a programação da escola, independentemente do serviço contratado.

Para um controle mais eficiente, os responsáveis devem informar à Coordenação de Turno, por e-mail, os dados da empresa e do prestador de serviço responsável pelo transporte do estudante.

A liberação antecipada só ocorre nos intervalos, entre uma aula e outra, para minimizar interrupções e preservar o aproveitamento pedagógico.

Permanência no Colégio no Contraturno

Os estudantes devem permanecer no colégio apenas durante o período regular de aulas. No entanto, aqueles que participam de atividades complementares, como turno integral, ampliado, esportes, catequese e PAJULA, podem aguardar no colégio caso suas atividades estejam programadas para o último horário da manhã ou o primeiro da tarde. Nesses casos, a biblioteca estará disponível como espaço de espera, proporcionando um ambiente adequado para leitura e estudos.

Para utilizar a biblioteca no contraturno, é necessário solicitar autorização à Coordenação de Turno ou Bibliotecária por e-mail. O acesso é permitido apenas para estudantes devidamente uniformizados, garantindo um ambiente organizado e propício ao aprendizado.

Acesso ao Ambiente Escolar pelos Responsáveis

O acesso dos responsáveis ao colégio ocorre mediante identificação na portaria, o que assegura um ambiente seguro e organizado. O atendimento com a equipe pedagógica deve ser agendado previamente por meio da Agenda Edu, o que permite um acompanhamento estruturado e eficiente.

Para preservar a dinâmica das atividades acadêmicas, apenas estudantes e profissionais da instituição têm acesso às salas de aula e demais espaços escolares. Exceções ocorrem somente em eventos previamente comunicados pelo colégio, nos quais a participação dos responsáveis está prevista.

Atestado Médico

A apresentação de atestado médico é obrigatória para justificar ausências escolares por motivo de saúde. O documento deve conter o nome completo do estudante, o período de afastamento recomendado e a assinatura do profissional responsável.

Os atestados devem ser entregues na Central de Atendimento ou enviados via e-mail ou Agenda Edu, garantindo o registro oficial da justificativa. O estudante liberado por atestado médico só poderá retornar às atividades escolares após o término do período indicado no documento.

Rotinas Institucionais

Nos casos de afastamento prolongado, o colégio poderá organizar estratégias para minimizar o impacto acadêmico, oferecendo suporte pedagógico conforme a necessidade do estudante.

Saídas Pedagógicas

As saídas pedagógicas serão planejadas com antecedência e integram o processo educativo, proporcionando experiências práticas e complementares ao aprendizado em sala de aula.

A participação do estudante requer autorização prévia dos pais ou responsáveis, formalizada por escrito. As informações detalhadas sobre cada saída, incluindo datas, locais e valores, serão comunicadas previamente. O pagamento deve ser realizado na Central de Atendimento ou diretamente à empresa parceira, dentro do prazo estipulado para confirmação da participação.

Uso do Uniforme Escolar

O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os estudantes em qualquer atividade do Colégio, incluindo contraturno e sábados letivos. O uniforme deve ser utilizado conforme o padrão estabelecido, sem alterações ou descaracterizações.

A camiseta oficial de eventos 2025 do colégio, como Gigantões ou Pastorais, pode ser usada somente às sextas-feiras.

A vestimenta específica para cada segmento é definida da seguinte forma:

- Educação Infantil: camiseta vermelha, calça, short/saia, vestido, bermuda e casaco no padrão da escola. O uso de tênis é obrigatório;
- 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: camiseta amarela, calça, short/saia, vestido, bermuda e casaco no padrão da escola. O uso de tênis é obrigatório;
- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: camiseta azul, calça, bermuda e casaco no padrão da escola. O uso de tênis é obrigatório;
- Ensino Médio: camiseta cinza, calça, bermuda e casaco no padrão do colégio. Os estudantes da 3ª série do Ensino Médio podem utilizar a camiseta da turma como uniforme. É permitido o uso de calça jeans azul escuro ou preta, modelo tradicional, sem rasgões ou acessórios. O uso de tênis é obrigatório.

Orientações adicionais:

- Para as aulas de laboratório, o uniforme obrigatório inclui: camiseta, calça comprida no padrão da escola, tênis e jaleco branco de mangas compridas. Caso o estudante não esteja adequadamente uniformizado, sua presença será registrada e ele poderá assistir à aula, porém ficará impedido de participar das atividades práticas, o que poderá impactar sua nota trimestral;
- O uso de tênis de rodinhas não é permitido no ambiente escolar. Além disso, acessórios como bonés, toucas, gorros, viseiras, óculos escuros, salto, sapato aberto, sandálias, crocs e chinelos não são permitidos, exceto mediante justificativa médica;
- Para evitar acidentes, recomenda-se atenção ao uso de brincos, anéis, correntes, colares, pulseiras, relógios e outros acessórios, especialmente durante as aulas de Educação Física e práticas esportivas;
- Por fim, o consumo de energéticos e o hábito de mascar chicletes não são permitidos no ambiente escolar.

Orientações para as aulas de Educação Física

As aulas de Educação Física ocorrem semanalmente no turno regular e fazem parte da grade curricular obrigatória.

Para participar, o estudante deve estar devidamente uniformizado, utilizando camiseta, calça comprida ou bermuda do uniforme escolar e casaco, se necessário, seguindo o modelo determinado pela instituição. O uso de tênis é essencial para garantir segurança e melhor desempenho nas atividades. Calça jeans ou qualquer outro tipo de calçado que não seja tênis não é apropriado para a prática esportiva.

Caso o estudante não esteja com o uniforme adequado, deverá apresentar justificativa à Coordenação de Turno. Nessa condição, sua presença será registrada e ele assistirá à aula, mas não poderá participar das atividades práticas, o que pode impactar sua nota trimestral.

Recomenda-se que estudantes com cabelos longos os mantenham presos durante as atividades e que todos mantenham as unhas curtas, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, objetos pessoais como relógios, brincos, anéis, colares e itens de valor devem ser deixados na sala de aula, dentro da mochila,

Rotinas Institucionais

antes do início das atividades.

Estudantes que apresentarem atestado ou laudo médico serão dispensados da parte prática e poderão realizar uma atividade teórica alternativa. Para afastamentos superiores a 15 dias, o professor fornecerá atividades avaliativas para compensação da ausência. Todos os atestados ou laudos médicos devem ser entregues e protocolados na Central de Atendimento.

Achados e Perdidos

O Colégio La Salle Brasília não se responsabiliza por objetos esquecidos ou perdidos em suas dependências. Para evitar extravios, recomenda-se que as famílias identifiquem os pertences dos estudantes e evitem o envio de objetos de valor para a escola.

Itens encontrados nas instalações do colégio são encaminhados para a Coordenação de Turno. Caso não sejam retirados, serão doados a uma instituição filantrópica dez dias após o término do ano letivo.

Aluguel de armário de aço (locker)

O Colégio La Salle Brasília oferece armários de aço (lockers) para os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, mediante o pagamento de uma taxa única anual de R\$190,00 (cento e noventa reais). O uso dos armários é destinado exclusivamente à guarda de materiais pedagógicos, conforme as condições estabelecidas no contrato, que deve ser assinado pelos pais ou responsáveis e pelo estudante na Central de Atendimento.

Os responsáveis compartilham, junto ao estudante, a responsabilidade pelo uso adequado do armário. Fica proibida a armazenagem de qualquer item que possa comprometer a saúde e segurança do estudante ou de terceiros. O descumprimento dessas regras pode resultar em medidas disciplinares.

Para melhor organização, recomenda-se que os estudantes mantenham seus armários em ordem e retirem todo o material necessário antes do início das aulas, evitando saídas desnecessárias durante o período letivo. A chave do armário deve ser devolvida a partir do dia 15 de dezembro de 2025. A entrega após essa data estará sujeita à cobrança de multa, conforme previsto no contrato (Cláusula 9ª, §2º).

Orientações para lanche e compras na cantina

Para garantir hábitos alimentares mais saudáveis, recomenda-se que as famílias tenham um cuidado especial na preparação da lancheira dos estudantes, priorizando opções nutritivas como frutas, sucos naturais e lanches equilibrados. Sempre que possível, evite o envio de refrigerantes, salgadinhos e frituras, contribuindo para uma alimentação mais saudável no ambiente escolar.

A cantina escolar, operada por uma empresa terceirizada, conta com o acompanhamento de uma nutricionista, que elabora cardápios variados para lanches e almoços. O funcionamento ocorre das 7h10 às 18h, atendendo os estudantes apenas nos horários destinados às refeições. Após o sinal de entrada para as aulas, a venda de lanches e refeições é suspensa, sendo retomada no intervalo e na saída.

Caso seja necessária a compra do lanche para os estudantes da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, a família deve realizar o pedido antecipadamente na cantina, garantindo que a refeição esteja disponível no horário adequado.

Celebração de aniversários

Para celebrar o aniversário dos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais no colégio, as famílias devem solicitar autorização às Assistentes de Coordenação Pedagógica com, pelo menos, 72 horas de antecedência, pela Agenda Edu ou agenda física. As comemorações serão realizadas no horário do intervalo do estudante, às sextas-feiras, respeitando-se o limite de duas comemorações por dia e por turno, exceto em semanas com feriados, de avaliações ou eventos institucionais, que poderão ser indicados outros dias da semana.

Pedimos especial atenção com os alimentos oferecidos durante a comemoração. Para incentivar hábitos alimentares saudáveis, sugerimos a opção por salgadinhos assados e sucos naturais. Não serão permitidos refrigerantes, frituras ou doces industrializados em excesso.

Orientações adicionais:

- O aniversariante pode trazer um bolo simples para compartilhar com os colegas;
- Não serão permitidas decorações temáticas ou aluguel de brinquedos;
- A comemoração deve ocorrer dentro do horário estipulado e sob a supervisão da equipe pedagógica;
- A presença de familiares estará restrita aos pais e irmãos do aniversariante.

Os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio não têm autorização para realizar comemorações de aniversário nas dependências do colégio.

Rotinas Institucionais

Uso do Celular

A Lei nº 15.100/2025 proíbe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis, como celulares, tablets, smartwatches e fones de ouvido, durante as aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da educação básica.

Assim, para promover um ambiente de aprendizado mais saudável e livre de distrações, recomendamos que as famílias evitem enviar esses dispositivos com os estudantes. Caso seja indispensável trazê-los, devem permanecer desligados e guardados no porta-celular fixado em sala de aula seguindo as orientações da Coordenação de Turno. Se houver necessidade de contato com a família, o estudante deve procurar a Coordenação de Turno e utilizar o telefone do colégio.

Para os estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, os dispositivos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados no local definido pela instituição – a chamada “caixinha” (porta-celulares).

O uso indevido dos dispositivos resultará em orientações e, em casos de reincidência, poderão ser aplicadas sanções previstas neste guia. Ressaltamos que o colégio não exige o uso de aparelhos eletrônicos portáteis em suas atividades e não se responsabiliza por objetos esquecidos, perdidos ou danificados.

Nos dias de aplicação de avaliações e simulados, é obrigatório que celulares e smartwatches sejam devidamente guardados nos porta-celulares disponibilizados pela escola.

Agenda Escolar

A agenda escolar é um meio de comunicação fundamental entre o colégio e a família, facilitando o acompanhamento da rotina escolar. É imprescindível que todos os comunicados enviados por meio dela sejam devidamente lidos e respondidos.

A agenda do colégio será fornecida gratuitamente aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no início do ano letivo, sendo seu uso obrigatório e de responsabilidade do estudante. Cabe a ele mantê-la limpa e organizada e, em caso de perda ou extravio, a emissão de uma nova agenda estará sujeita ao pagamento de uma taxa de R\$60,00 (sessenta reais), mediante autorização da Coordenação de Turno.

Para os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, recomenda-se o uso de uma agenda escolar de sua preferência.

Avaliação de Aprendizagem

Educação Infantil

O desenvolvimento do estudante é acompanhado ao longo do ano letivo por meio de um Parecer Descritivo, elaborado em conformidade com a legislação vigente. Esse parecer, sem finalidade de promoção, é construído a partir de um instrumento específico e fundamentado em observações diretas, registros pedagógicos, percepções dos docentes e no portfólio do estudante.

Assim, a avaliação ocorre de forma contínua, com a coleta de dados ao longo de cada semestre, permitindo um acompanhamento detalhado da evolução do estudante. Ao final do primeiro e do segundo semestre, o Parecer Descritivo é entregue aos pais e/ou responsáveis, proporcionando um momento individual de diálogo sobre o progresso do estudante.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais: 1º e 2º anos

Nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, a avaliação do desempenho do estudante ocorre de forma contínua, com foco na observação do processo de aprendizagem e desenvolvimento. A cada trimestre, um parecer descritivo é elaborado para registrar a evolução acadêmica, considerando aspectos cognitivos, socioemocionais e motores. Esse documento serve como principal referência para acompanhar o progresso do estudante, proporcionando uma visão detalhada sobre suas conquistas e desafios ao longo do período letivo.

Ao final do 1º e 2º trimestres e no encerramento do ano letivo, o parecer é entregue aos pais e/ou responsáveis, permitindo um acompanhamento próximo da trajetória escolar, destacando a individualidade de cada estudante, suas potencialidades e áreas que precisam de maior estímulo.

Ensino Fundamental (3º ao 9º ano) e Ensino Médio

Do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, a verificação do desempenho da aprendizagem ocorre de forma contínua a cada trimestre e ao final do ano letivo. O desempenho é avaliado por meio de instrumentos específicos, aos quais são atribuídas notas na escala de 1,0 (um) a 10,0

Avaliação de Aprendizagem

(dez), com variações decimais. A média mínima para aprovação é de 7,0 (sete) pontos por trimestre em cada componente curricular, totalizando 21 (vinte e um) pontos ao final do ano e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual.

A média anual (MA) é calculada pela média aritmética das três médias trimestrais, conforme a fórmula:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

Ao longo do processo de ensino-aprendizagem, são oferecidos estudos de recuperação, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho do estudante. Caso a média anual seja inferior a 7,0 (sete), o estudante deverá realizar o Exame Final (EF).

A média final (MF), calculada após a realização do Exame Final, resulta da média aritmética entre a média anual (MA) e a nota obtida no Exame Final (EF), conforme a fórmula:

$$MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5$$

Encerrado o processo de exame final, o estudante será considerado aprovado se sua média final (MF) for igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular e/ou Itinerários Formativos.

Avaliações em Segunda Chamada

As avaliações de Segunda Chamada são aplicadas ao final de cada trimestre, conforme o calendário específico, e são concedidas ao estudante apenas em situações justificadas. O direito à realização da prova ocorre nos seguintes casos:

Luto ou gala, respeitando o prazo previsto em lei;

Convocação oficial para atividades institucionais obrigatórias;

Participação em atividades militares ou exercício efetivo de plantões;

Afastamento por doença, quando houver impedimento de locomoção física atestado por laudo médico;

Participação em atividades promovidas pelo colégio que coincidam com a data da avaliação;

Impedimento durante o período escolar, quando o estudante, mesmo presente no colégio, não puder realizar a prova no horário previsto devido a circunstâncias justificáveis.

Nessas condições, o estudante ou responsável deverá encaminhar a justificativa ou atestado médico à Central de Atendimento no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da avaliação.

Obs: situações não previstas poderão ser avaliadas pela Equipe Diretiva.

Após a validação da justificativa, pela Orientação Educacional, o estudante poderá realizar a Avaliação em Segunda Chamada, conforme o calendário estabelecido. Para isso, será necessário efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por componente curricular, na Central de Atendimento. No caso de perda de algum simulado ou bloco de avaliações aplicado no mesmo dia, o valor cobrado será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Ressaltamos que essas taxas estão previstas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos professores, portanto a apresentação de qualquer justificativa não isenta o pagamento dela.

Caso o estudante perca essa oportunidade e não atinja 70% de aproveitamento, será necessário participar do processo de recuperação trimestral ou final. Além disso, não haverá possibilidade de realização da Avaliação em Segunda Chamada para avaliações de recuperação.

Importante:

O uso do uniforme completo é obrigatório para a realização da avaliação;

O estudante perderá o direito de realizar a Avaliação em Segunda Chamada caso não compareça no dia agendado no calendário, chegue com mais de 10 minutos de atraso após o início da avaliação ou interrompa a avaliação sem justificativa e não a retome.

Primeiros Socorros

Em caso de mal-estar, o estudante deve comunicar o ocorrido ao professor e/ou à Coordenação de Turno, que tomará as providências necessárias e informará a família. Para garantir a segurança de todos, a administração de medicamentos no colégio só é permitida quando enviados pelos responsáveis e acompanhados de prescrição médica, registrada na agenda física ou na Agenda Edu. Os medicamentos devem ser entregues diretamente à Coordenação de Turno, evitando que fiquem nos pertences dos estudantes ou sejam utilizados sem supervisão.

Solicitamos, gentilmente, que a família comunique o colégio caso o estudante precise se afastar por motivos de saúde. Em situações de doenças infectocontagiosas, o retorno às atividades escolares será permitido somente mediante apresentação de atestado médico que autorize a reintegração.

Para atendimentos emergenciais, o colégio conta com o serviço de UTI Móvel. Sempre que necessário, a Coordenação de Turno ou a equipe pedagógica acionará a empresa para garantir assistência imediata e adequada ao estudante.

Programa Escola Segura

O Seguro Escolar é um serviço que oferece cobertura abrangente para despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes envolvendo estudantes e colaboradores dentro das instituições de ensino.

Essa cobertura inclui atendimento de urgência e emergência, procedimentos médicos necessários para estabilização do paciente, exames diagnósticos, internações hospitalares, intervenções cirúrgicas, além de tratamentos odontológicos relacionados a traumas ocorridos no ambiente escolar.

O objetivo é garantir um suporte eficiente e imediato, proporcionando segurança e tranquilidade para toda a comunidade escolar em situações imprevistas.

Normas de Convivência e Disciplina

Direitos dos pais ou responsáveis

Os pais ou responsáveis pelos estudantes têm o direito de contribuir com sugestões que serão avaliadas pela equipe diretiva, com o objetivo de melhorar a qualidade do processo educativo. Eles também têm o direito de conhecer e acompanhar a vida escolar de seus filhos, sendo mantidos informados sobre o desempenho acadêmico e comportamental ao longo do ano letivo. Além disso, os pais ou responsáveis devem ser informados e orientados sobre os procedimentos pedagógicos adotados pela Instituição de Ensino.

Outro direito importante é o acesso ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da Instituição, disponíveis para consulta na Central de Atendimento. Os pais ou responsáveis também têm o direito de serem informados sobre o sistema de avaliação utilizado pelo colégio e de receber atualizações regulares sobre a frequência e o rendimento escolar de seus filhos. Por fim, devem ter acesso ao Calendário Escolar vigente, para acompanhar todas as atividades programadas para o ano letivo.

Deveres dos Pais/Responsáveis

Os pais ou responsáveis devem assumir, em conjunto com o colégio, a responsabilidade pelo processo educativo de seus filhos, acompanhando de perto o desempenho escolar e o bem-estar deles na escola. Isso inclui garantir a assiduidade e pontualidade dos estudantes, conforme previsto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Regimento Escolar. Eles devem também informar à Instituição sobre ausências, problemas de saúde ou outras situações especiais que possam afetar o estudante.

É responsabilidade dos pais ou responsáveis garantir que os estudantes estejam com todos os materiais escolares solicitados pela Instituição, bem como com o uniforme adequado e atualizado. Também é essencial a participação nas reuniões de pais e professores e, sempre que possível, nos eventos promovidos pelo colégio, fortalecendo o vínculo com a comunidade escolar. Questões relacionadas ao desempenho acadêmico ou ocorrências escolares devem ser tratadas diretamente com os responsáveis designados, respeitando os espaços e horários adequados, em nome da ética e da civilidade.

Normas de Convivência e Disciplina

Ressalta-se, ainda, que é de responsabilidade dos pais providenciar o lanche dos estudantes, seja enviando-o de casa, seja adquirindo-o antecipadamente na cantina da escola.

Ademais, os pais ou responsáveis devem utilizar a Agenda Escolar, a Agenda Edu ou o e-mail institucional para solicitar saídas ou outras informações relativas à vida escolar de seus filhos. É também de sua responsabilidade cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como honrar os compromissos financeiros assumidos no momento da matrícula, assegurando o bom andamento das atividades escolares.

Direitos dos estudantes

Os estudantes têm o direito de receber uma educação alinhada com os objetivos da Instituição de Ensino, que busque o desenvolvimento integral de suas habilidades acadêmicas, sociais e emocionais. Esse direito inclui a possibilidade de justificar ausências ou faltas cometidas, garantindo que os estudantes possam regularizar sua situação acadêmica quando necessário. Além disso, é dever da instituição fornecer as orientações necessárias para que o estudante realize suas tarefas escolares com eficiência, respeitando os horários estabelecidos para cada atividade.

Outro direito importante é o de ser informado sobre os critérios de avaliação utilizados pelo colégio, para que o estudante tenha clareza sobre o que é esperado em cada etapa de seu aprendizado. Eles também podem participar ativamente das atividades do colégio, a fim de promover a integração e a participação no ambiente escolar. A utilização dos serviços e recursos oferecidos pela instituição, como bibliotecas, laboratórios e atividades extracurriculares, também é um direito do estudante, desde que respeitadas as normas internas do colégio.

Além disso, os estudantes também têm o direito de serem respeitados em todas as suas individualidades, sem qualquer forma de discriminação, seja por motivo de gênero, raça, religião ou qualquer outra característica pessoal. Devem ser ouvidos pelos serviços competentes ou pela Direção da instituição sempre que julgarem necessário, especialmente em questões relacionadas ao seu bem-estar e desenvolvimento.

Deveres dos estudantes

Os estudantes têm o dever de ser assíduos, pontuais, aplicados e respeitosos em todas as atividades propostas pela Instituição, incluindo aulas, estudos, e eventos como solenidades cívicas, religiosas e esportivas. O estudante também deve ser responsável pelo seu comprometimento com os estudos e com o ambiente escolar como um todo, mantendo o foco nas atividades e demonstrando respeito em todas as situações.

É dever do estudante apresentar justificativas escritas à Coordenação de Turno para suas ausências, com a assinatura dos responsáveis, especialmente nos casos de atrasos ou quando precisar se ausentar antes do término das atividades escolares. Essas justificativas devem ser apresentadas dentro dos prazos estabelecidos, e o estudante não pode se ausentar durante o andamento das aulas, devendo esperar o momento adequado, como a troca de horários, para deixar o colégio. Além disso, o estudante deve acatar a autoridade dos professores, colaboradores e da Direção com cortesia e respeito, reconhecendo o papel de cada um na manutenção de um ambiente escolar saudável.

O estudante também tem o dever de usar o uniforme escolar adequado, conforme solicitado pela Instituição, e trazer os materiais necessários para as aulas, como livros, cadernos e outros itens pedagógicos. É importante que o aluno mantenha a disciplina no ambiente escolar, ocupando o lugar designado em sala de aula e zelando pela limpeza e conservação das instalações e equipamentos do colégio. Também cabe ao estudante (e seus responsáveis) reparar qualquer dano causado ao patrimônio da Instituição ou aos pertences de outros membros da comunidade escolar. O estudante deve, ainda, contribuir para o bom nome da escola, agindo de maneira ética e responsável, tanto no ambiente escolar quanto fora dele.

Faltas Graves dos Estudantes

São consideradas faltas graves as atitudes que comprometem o ambiente escolar e a convivência entre os membros da comunidade educativa: o desrespeito aos colegas, professores, colaboradores e à Direção da escola é considerado uma falta grave, pois prejudica a harmonia e o clima de respeito que deve ser cultivado dentro da Instituição. A agressão física de qualquer natureza também é uma infração séria, pois

Rotinas Institucionais

coloca em risco a integridade física e emocional de outros estudantes e membros da equipe escolar. Além disso, participar de brincadeiras ofensivas, praticar bullying ou cyberbullying também são faltas graves, pois essas atitudes podem causar sérios danos psicológicos e emocionais aos envolvidos.

Ausentar-se das aulas sem justificativa ou desrespeitar as normas estabelecidas para permanência no colégio também configura infrações que não serão toleradas.

Outras faltas graves incluem o porte e o uso de substâncias ilícitas, como drogas ou bebidas alcoólicas, dentro da escola ou em eventos externos da Instituição. A utilização de cigarros eletrônicos ou similares também é considerada uma infração severa. Além disso, é proibido o uso do nome do Colégio para fins de promoção pessoal sem a devida autorização da Instituição, e qualquer ato que prejudique o patrimônio da escola ou os pertences de outros membros da comunidade escolar será tratado como uma falta grave.

Sanções Disciplinares

De acordo com a gravidade ou reincidência das faltas ou infrações cometidas, o estudante estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Regimento Escolar, independentemente da ordem aqui estabelecida. As faltas e infrações serão avaliadas conforme a gravidade de cada ocorrência. A primeira medida pode ser uma advertência verbal, que inclui a mediação de conflitos, com registro do atendimento na Agenda Edu ou na ficha de encaminhamento, além de orientação pela Coordenação de Turno ou Orientação Educacional sobre a falta cometida.

Caso a infração persista, poderá ser aplicada uma advertência escrita, registrada em documento específico, com comunicado à família. Nessa situação, é obrigatória a presença do responsável para receber orientações e assinar a documentação pertinente. Em casos mais graves, a suspensão poderá ser aplicada, com registro em formulário específico, além da homologação pela Direção ou Vice-Direção. A duração da suspensão será definida pela Equipe Diretiva, não podendo ultrapassar três dias. Durante a suspensão, o estudante deverá realizar avaliações e atividades adaptadas, aplicadas e acompanhadas pela Orientação Educacional ou responsáveis.

Ressalta-se que o estudante suspenso em dia de avaliação terá o direito de realizar a avaliação em Segunda Chamada, conforme previsto neste guia. Se houver trabalhos a serem entregues durante a suspensão, estes poderão ser entregues à coordenação, mas aqueles que coincidirem com o período da suspensão receberão nota zero.

Em situações mais sérias, como reincidência de suspensões ou faltas gravíssimas, a transferência do estudante poderá ser considerada. Este processo ocorrerá mediante registro específico, parecer do Conselho de Classe e Conselho Diretor, homologação da Direção (e, em alguns casos, do Conselho Tutelar) e comunicação à família. A transferência pode ser adotada em casos de reincidência ou atos infracionais, visando a melhoria do desenvolvimento do estudante e a segurança de todos. A transferência será tratada como a ruptura unilateral do contrato de prestação de serviços educacionais, de responsabilidade do colégio, a qualquer momento.

Plataformas Educacionais

As plataformas educacionais são ferramentas essenciais para o apoio ao aprendizado e à comunicação entre a escola e as famílias. Elas oferecem recursos que auxiliam no desenvolvimento acadêmico dos estudantes e na gestão de atividades e informações escolares. Para garantir o melhor aproveitamento dessas ferramentas, caso haja dúvidas sobre qualquer plataforma, orientamos que os responsáveis entrem em contato com o setor de Tecnologias do colégio.

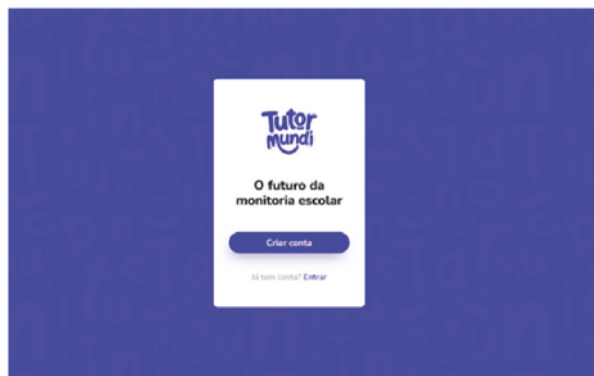


Mateus Lucas

Analista de Tecnologias da Informação e Educação
mateus.santos@lasalle.org.br

Tutor Mundi

Tutor Mundi é uma plataforma de reforço escolar e revisão de conteúdo, disponível para estudantes a partir do 4º ano do Ensino Fundamental. Nela, os alunos têm a oportunidade de esclarecer dúvidas e reforçar seus estudos com o suporte de tutores especializados, garantindo um acompanhamento personalizado e eficaz.



Link da plataforma:

<https://app.tutormundi.com/initial-screen>

Login:

e-mail institucional (@soulasalle.com.br)

Senha: mesma do e-mail

Dados necessários:

dois números de telefone obrigatórios (responsável financeiro e acadêmico ou do estudante)

Evolucional

A plataforma Evolucionar permite o acompanhamento detalhado do desempenho dos estudantes nas avaliações em rede, facilitando a identificação das áreas que necessitam de aprimoramento, abrangendo avaliações diagnósticas e outros exames. Disponível para estudantes a partir do 3º ano do Ensino Fundamental, a plataforma oferece as soluções EvoFund (3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e EvoEnem (Ensino Médio), proporcionando uma preparação focada para os desafios educacionais.



Link da plataforma:

<https://simulados.evolucional.com.br/entrar?ReturnUrl=%2f painel>

Login:

e-mail institucional (@soulasalle.com.br)

Senha: mesma do e-mail (padrão: lasalle@2025 - a troca é obrigatória no primeiro acesso)

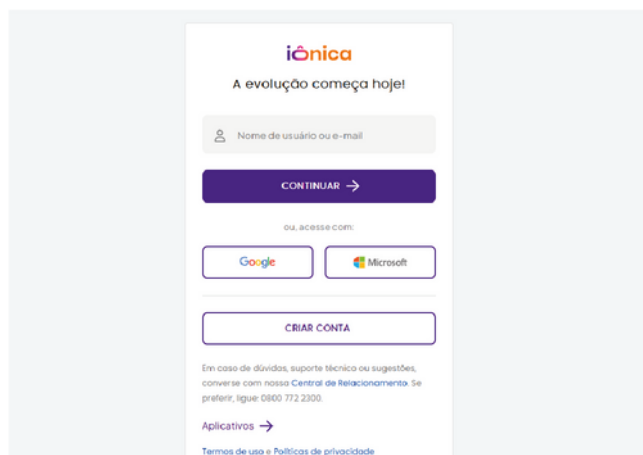
FTD/Iônica

A plataforma FTD/Iônica é uma ferramenta complementar ao livro didático, utilizada nos seguintes segmentos educacionais:

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: SE/FTD - Sistema de Ensino

Ensino Médio: Sistema de Ensino

Ela oferece recursos e conteúdos adicionais que enriquecem o aprendizado, apoiando tanto os alunos quanto os professores no processo educativo.



Link da plataforma: <https://app.souionica.com.br/>

Login:

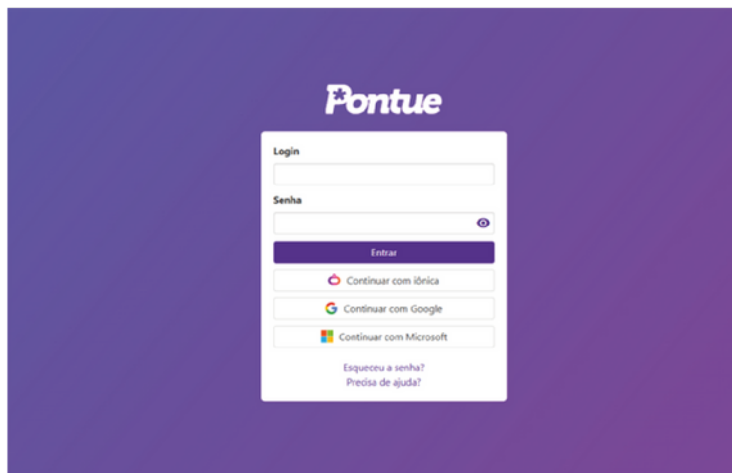
e-mail institucional (@soulasalle.com.br)

Senha: mesma do e-mail (lasalle@2025 - a troca é obrigatória no primeiro acesso)

Plataformas Educacionais

Pontue

A plataforma é destinada à correção de algumas redações dos estudantes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Ela realiza a correção das propostas de redação definidas pelos docentes, proporcionando um feedback detalhado para aprimorar as habilidades de escrita dos alunos.



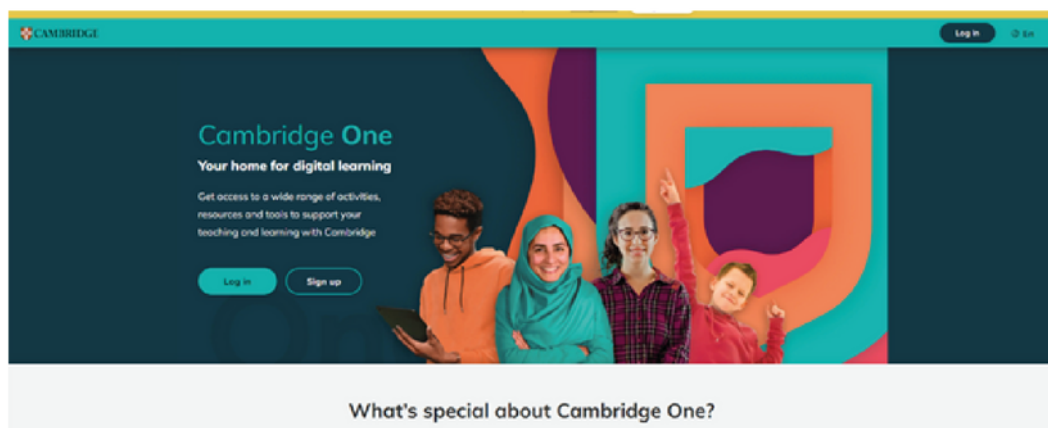
Link da plataforma:
<https://app.pontue.com.br/login>

Login:
e-mail institucional (@soulasalle.com.br)

Senha: enviada por e-mail

Cambridge

Plataforma utilizada para acesso a conteúdos educacionais do Programa Bilíngue – We Are La Salle, disponível para estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.



O acesso é feito da seguinte maneira:

Os pais ou responsáveis cadastram o e-mail na plataforma e criam sua própria conta. Em seguida, podem criar a conta do estudante, que deve ser feita com o e-mail institucional.

Os docentes enviarão o código da turma, que deverá ser utilizado no momento do acesso pelos estudantes (juntamente com o e-mail).

Link da plataforma: <https://www.cambridgeone.org/>

GVcollege (Boletim/Boleto)

Plataforma de gestão acadêmica e financeira, permitindo o acesso a boletins, boletos, ocorrências e rematrículas.



Acesso por perfil:

1) Responsável Educacional/Financeiro:

Login: CPF (somente números)

Senha inicial: data de nascimento (xx/xx/xxxx)

2) Estudante:

Login: matrícula (somente números)

Senha inicial: data de nascimento (xx/xx/xxxx)

Link da plataforma:

<https://gvcollege.lasalle.edu.br/modulos/aluno/login.php5?u=2%2C9>

Bernoulli

Plataforma de apoio educacional complementar ao livro didático, utilizada pelos estudantes do:
1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Eu no Mundo (coleção socioemocional)
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: Sistema de Ensino e Coleção Eu no Mundo (coleção socioemocional).



Link da plataforma:
<https://mb4.bernoulli.com.br/login>

Login:
e-mail institucional (@soulasalle.com.br)

Senha: será enviada para o e-mail do estudante.

Agenda Edu

Para facilitar a comunicação entre a escola e a família, utilizamos a Agenda Edu, principal ferramenta de contato com os responsáveis. Recomendamos o cadastro no aplicativo, que centraliza informações e comunicados institucionais, garantindo uma comunicação eficiente entre escola e família.



Pais/Responsáveis :

Login: e-mail do responsável financeiro cadastrado na secretaria
Senha inicial: enviada por e-mail

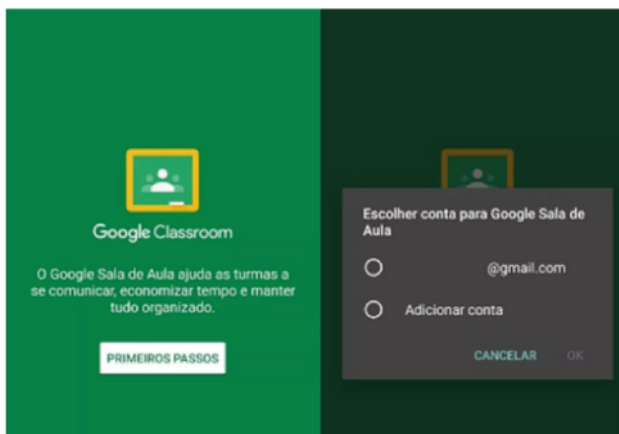
2) Estudantes:

Login: e-mail institucional (@soulasalle.com.br)
Senha: mesma do e-mail (lasalle@2025 - a troca é obrigatória no primeiro acesso)

Link da plataforma:
<https://www.agendaedu.com/>

Google Sala de Aula

A plataforma Google Sala de Aula é utilizada como repositório de atividades e projetos acadêmicos, sendo uma ferramenta para trabalhos em sala de aula e tarefas de casa.



Link da plataforma: <https://classroom.google.com/>

Login:
e-mail institucional (@soulasalle.com.br)

Senha: mesma do e-mail (lasalle@2025 - a troca é obrigatória no primeiro acesso)

Calendário Escolar 2025

Janeiro D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Fevereiro D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	Março D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Abril D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
Maio D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Junho D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Julho D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Agosto D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
Setembro D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Outubro D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	Novembro D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	Dezembro D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

LEGENDA

- Feriado
- Feriado-ponte
- Recesso Escolar
- Jornada Pedagógica
- Exames finais
- Apresentação dos professores
- Férias professores
- Reunião de pais
- Sábado letivo
- Volta às aulas
- Último dia de aula
- Conselho de classe
- Dia de La Salle
- Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

FERIADOS

1/1 - Confraternização Universal
 4/3 - Carnaval
 18/4 - Sexta-feira Santa
 20/4 - Páscoa
 21/4 - Tiradentes e Aniversário de Brasília
 1/5 - Dia do Trabalho
 19/6 - Corpus Christi
 7/9 - Independência do Brasil
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida
 13/10 - Dia do Professor (antecipação 15/10)
 2/11 - Finados
 15/11 - Proclamação da República
 20/11 - Dia da Consciência Negra
 30/11 - Dia do Evangélico
 25/12 - Natal

DIAS LETIVOS

Janeiro	5	Julho	8
Fevereiro	20	Agosto	22
Março	18	Setembro	23
Abril	19	Outubro	22
Maio	20	Novembro	18
Junho	20	Dezembro	5
Total:			200

*REUNIÃO DE PAIS

17/5 - Reunião de pais 1º trimestre
 6/9 - Reunião de pais 2º trimestre
 3/12 - Reunião de pais 3º trimestre

*DATAS A CONFIRMAR

SÁBADO LETIVO

28/6 - Festa Junina
 16/8 - Festa da Família
 20/9 - FACC - Feira de Arte, Cultura e Conhecimento

DISTRIBUIÇÃO DOS SEMESTRES E TRIMESTRES

Distribuição dos Semestres:	1º Semestre	27/1 a 4/7
	2º Semestre	28/7 a 5/12
Distribuição dos Trimestres:	1º Trimestre	27/1 a 9/5
Educação Infantil ao Ensino Médio	2º Trimestre	12/5 a 29/8
	3º Trimestre	1/9 a 5/12


 Crislei Isabel Batista Dutra
 Diretora Reg. nº 1245/UNB
 Colégio La Salle Brasília

Crislei Isabel Batista Dutra
 Diretora


 Lilian Rejane da Silva Costa
 Secretária Escolar
 (reg. nº 542 - C. Ed. Brasil Central
 Colégio La Salle Brasília)

Lilian Rejane da Silva Costa
 Secretária Escolar